



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 37/2023

PAE 2023/136701

Este aviso torna pública a realização de Dispensa Eletrônica para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

1. Contratante:	Estado do Pará Universidade do Estado do Pará CNPJ nº 34.860.833/0001-44
2. PAE nº	2023/136701
3. Legislação aplicável:	Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 2.787/22
4. Objeto	Aquisição de Material Permanente (EQUIPAMENTO, UTENSÍLIO DE LABORATÓRIO) através de Dispensa Eletrônica para atender a Coordenação do Campus VIII - MARABÁ/UEPA/Universidade do Estado do Pará. Conforme especificações e prazos constantes deste Termo de Referência
5. Data da sessão: Link: Horário da Fase de Lances:	10/10/2023 cotacao.banpara.b.br/Default.aspx 08:00h às 12:00h (Horário de Brasília/DF)

6. O QUE SERÁ CONTRATADO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Código o SIMA S	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	Total
------	-----------	--------------------------	-----	-----	----------------------------	-------



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

1	TRIPÉ EM ALUMÍNIO, P/ TEODOLITO, ROSCA 5/8"X11, ALTURA 107-165 CM Especificação Técnica: Tripé de alumínio, com trava borboleta na parte inferior das pernas extensíveis, Pintura eletrostática a pó resistente ao desgaste e alça de transporte; Altura aberto: 165 cm e fechado: 107 cm; Rosca 5/8"x11; Mesa plana e; Peso bruto de 5,9 kg; Garantia Mínima: 1 ano Figura meramente ilustrativa 		UND	1	R\$581,67	R\$581,67
2	BALIZA DE FERRO DE 2 METROS DE ALTURA 100%, DESMONTÁVEL COM ROSCA. Especificação Técnica: Diâmetro: aprox. 3 centímetros itens inclusos: baliza de ferro, estojo de proteção e demais informações: Garantia de 03 meses. Figura meramente ilustrativa		UND	2	R\$151,00	R\$302,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

						
3	MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE PORTÁTIL 200 MS/CM CONSTANTE DE CÉLULA DE MEDIÇÃO K=1,00 Especificação Técnica: Permite a calibração em até 5 pontos e possui memória para 99 registros. Registra os valores máximo, mínimo e médio. Possui porta serial para conexão com computador para monitoramento online (cabo e software opcionais); Faixa de medição: Condutividade: 0 a 2000 uS/cm 0 a 200 mS/cm; TDS: 0 a 2000 ppm 0 a 200 ppt Salinidade: 0 a 70 ppt (KCl) Temperatura: 0 a 80°C; Resolução: Condutividade: 0.01 uS/cm (0 a 20 uS/cm) 0.1 uS/cm (20 a 200 uS/cm) 1 uS/cm (200 a 2000 uS/cm) 0.01 mS/cm (0 a 20 mS/cm) 0.1 mS/cm (20 a 200 mS/cm); TDS: 0.01 ppm (0 a 20 ppm) 0.1 ppm (20 a 200 ppm) 1 ppm (200 a 2000 ppm) 0.01 ppt (0 a 20 ppt) 0.1 ppt (20 a 200 ppt); Salinidade: 1 ppt (KCl) Temperatura: 0.1°C; Exatidão:		UND	1	R\$2.143,37	R\$2.143,37



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

	Condutividade: $\pm 1\%$ FS ± 1 dígito; TDS: $\pm 1\%$ FS ± 1 dígito; Salinidade: $\pm 1\%$ FS ± 1 dígito; Temperatura: $\pm 0.6^{\circ}\text{C}$ (0 a 50°C) $\pm 1^{\circ}\text{C}$ (50 a 80°C); Dimensões aprox.: 175 x 70 x 33 mm; Peso aprox.; 150g; Temperatura de operação: -10 a 50°C; Umidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação); Alimentação: 6V (4 pilhas AAA); Garantia: 12 meses Figura meramente ilustrativa 					
4	MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO, DIGITAL, PORTÁTIL, 0.0~20.0MG/L Especificação Técnica: - Display duplo de cristal líquido "LCD"; • Circuito microprocessador LSI; • Grau de proteção: IP67 (no sensor e instrumento, exceto no conector); • Escala:- Oxigênio dissolvido: 0 a 20,0mg/L - Oxigênio no ar (apenas como referência): 0 a 100,0% - Temperatura: 0 a 50°C; Resolução:- Oxigênio		UND	1	R\$1.995,84	R\$1.995,84



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

dissolvido: 0,1mg/L - Oxigênio no ar: 0,1% O₂ - Temperatura: 0,1°C; Precisão: Oxigênio dissolvido: ±0,4mg/L - Oxigênio no ar: ±0,8 - Temperatura: ± 1°C; Estrutura do sensor: Sensor de oxigênio tipo polarográfico com sensor de temperatura com cabo de 4 metros de comprimento; Calibração: 1 ponto 20,9% O₂; Compensação de temperatura: 0 a 50°C (ajuste automático); Memória máxima e mínima; Desligamento automático ou manual; Data Hold: Congela o valor no display; Tempo de amostragem: Aprox. 1 segundo; Temperatura de operação: 0° a 50°C; Umidade de operação: < 90% U.R.; Alimentação: 4 pilhas de 1,5V; Corrente de energia: Aprox. 6,2mA DC; Indicação de troca de pilhas; Peso 390 g (Incluído sensor e bateria); Dimensão equipamento: 180 x 40 x 40mm Garantia: 12 meses Figura meramente ilustrativa					
--	--	--	--	--	--



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

						
5	PHMETRO DE BOLSO COMPENSAÇÃO AUT. DE TEMPERATURA FAIXA PH 0-14 Especificação Técnica: - Faixa de medição: pH: 0.0 a 14.0; Temperatura: 0.0 a 50°C; - Resolução: pH: 0.1; - Temperatura: 0.1°C; Exatidão: - pH: ± 0.1; Temperatura: $\pm 1^\circ\text{C}$; - Pontos de ajuste (calibração): - pH 4.01, 7.00 e 10.01; - Compensação automática de - temperatura (ATC): 0 a 50°C; - Temperatura de operação: 0 a 50°C; Umidade de operação: 5 - a 90%UR (sem condensação); - Grau de proteção: IP54; - Alimentação: 6VDC (4 pilhas - LR44); Desligamento - automático: 10 minutos; - Dimensões (LxAxP): 38 x 188 - x 38mm; Peso: 85g; Marca: - Akso; Garantia do eletrodo: 3 - meses; OBS.: Pilhas inclusas. - Elas podem vir instaladas no - instrumento ou fora dele; 3 - Sachês Tampões de calibração - para pH inclusos. Garantia: 12 meses Figura meramente ilustrativa	052596-0	UND	2	R\$496,22	R\$992,44



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

						
6	MEDIDOR PORTÁTIL MULTI PARÂMETRO Especificação Técnica: PH/COND/TDS/SAL/TEMP) COMBO BÁSICO pH: -2.00 a 16.00; Condutividade: 0.0 a 199.9 µS/cm; 200 a 1999 µS/cm; 2.00 a 19.99 mS/cm 20.0 a 100.0 mS/cm; Salinidade: 0.0 a 99.9 ppm; 100 a 999 ppm; 1.00 a 9.99 ppt; 10.0 a 50.0 ppt; TDS: 0.0 a 131.9 ppm; 132 a 1319 ppm; 1.32 a 13.19 ppt 13.2 a 66.0 ppt; Temperatura: 0 a 50°C; Resolução: pH: 0.01; Condutividade: 0.1µS/cm (0.0 a 199.9 µS/cm); 1µS/cm (200 a 1999 µS/cm); 0.01mS/cm (2.00 a 19.99 mS/cm) 0.1mS/cm (20.0 a 100.0 mS/cm); Salinidade: 0.1ppm (0.0 a 99.9 ppm) 1ppm (100 a 999 ppm); 0.01ppt (1.00 a 9.99 ppt); 0.1ppt (10.0 a 50.0 ppt); TDS: 0.1ppm (0.0 a 131.9 ppm); 1ppm (132 a 1319 ppm) 0.01ppt (1.32 a 13.19 ppt); 0.1ppt (13.2 a 66.0 ppt); Temperatura: 0.1°C; Pontos de ajuste para condutividade: 0		UND	1	R\$3.741,85	R\$3.741,85



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

	uS/cm; 84 uS/cm 1413 uS/cm; 12.88 mS/cm; 80 mS/cm; Garantia: 12 meses Figura meramente ilustrativa 					
7	TURBIDÍMETRO PORTÁTIL, MICROPROC.,0 A 1.000 NTU,RES.0,01 NTU Especificação Técnica: Faixa 0.00 a 9.99; 10.0 a 99.9; 100 a 1000 NTU Resolução 0.01; 0.1; 1 NTU; Faixa de seleção Automática Precisão $\pm 2\%$ de leitura mais 0.02 NTU; Repetitividade $\pm 1\%$ de leitura ou 0.02 NTU, o qual for maior Fluxo de luz < 0.02 NTU; Detector de Luz Fotocélula de silicone Método (90° & 180°) Método nefelométrico; Modo de medição Normal, médio, contínuo; Padrões de turbidez < 0.1, 15, 100, e 750 NTU Garantia: 12 meses Figura meramente		UND	1	R\$3.919,48	R\$3.916,48



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

	ilustrativa 					
8	NÍVEL ÓTICO 32x, 40MM CAMPO DE VISÃO: 1°30' PRECISÃO: 1,0 mm DUPLO Especificação Técnica: Estrutura metálica; - aumento de luneta mínimo de 32x (trinta e duas vezes); imagem direta; - abertura de objetiva mínima de 40mm; precisão mínima de 1mm no duplo nivelamento por km; - campo de visão mínima de 1° 30'; compensador pendular magnético; - sensibilidade de bolha igual ou superior a 10'/2mm; - possuir impermeabilidade contra água e poeira, igual ou superior ao ip55, e certificado de resistência a choque e vibração; acessórios mínimos para cada nível - 02 (duas) miras de alumínio de 4 metros; 02 (dois) níveis de cantoneira; - 01 (um) tripé extensível de alumínio; 01 (uma) ocular de cotovelo; 01 (uma) base nivelante; 01 (um) estojo rígido de transporte; certificados de calibração: o equipamento deverá ser entregue com certificado de		UND	1	R\$1.289,50	R\$1.289,50



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

	calibração expedido pelo fabricante. 01 (um) manual em português. Garantia: 12 meses Figura meramente ilustrativa 					
9	PRISMA TOPOGRAFICO, CIRCULAR, 64MM, ALVO, SUPORTE EM METAL.,W5/8"+ BOLSA 64MM, EIXO 116 MM, 1/4" Especificação Técnica: Prisma circular 64 mm, garfo de metal, alvo de polímero, Constante (Offset): 0 mm e 30mm, Fixação no bastão: Rosca 5/8 , botão de trava, altura até o eixo: 116 mm, acompanha bolsa de transporte. suporte de polímero com acessórios de rosca de 1/4 ". Inclui bolha circular, prisma e bastão de quatro seções. Garantia: 12 meses Figura meramente ilustrativa		UND	1	R\$602,00	R\$602,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

						
10	GPS VISOR COLOR TFT 1,4"X1,7",240X320P, MEM.8 GB,10.000PTS,USB - Especificação Técnica: Resolução de vídeo: 240 x 320 pixels; Tipo de Exibição: TFT transfectivo de 2,2" com 65k cores; Dimensão: 2,1" x 4,0" x 1,3" (5,4 x 10,3 x 3,3 cm); Tamanho de exibição: 1,4" x 1,7" (3,5 x 4,4 cm); 2,2" de diâmetro (5,6 cm); Peso: 5 oz (141,7 g) com baterias; Tipo de bateria: 2 pilhas aa (não inclusas); nimh ou lítio recomendado; Duração da bateria: 25 horas; Interface: Mini usb; Memória/Histórico: 8 gb; sim (cartão microsd™ Máximo de 32 gb); Registro da trilha de navegação: 10.000 pontos, 200 trilhas salvas; Rotas de navegação: 200 rotas, 250 pontos por rota; Roteamento automático de 50 pontos; Garantia: 12 meses Figura meramente ilustrativa 	210823-2	UND	3	R\$2.083,33	R\$6.249,99
11	Medidor de Nível d' Água 100m - Especificação Técnica: Especificação: Carretel com abas em alumínio, com tubo em PVC e cavalete em aço inox, o cabo de 100 metros, a sonda com dois sensores, com peso articulado de aço inox	215491-9	UND	1	R\$4.210,00	R\$4.210,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

	rosqueado. Garantia: 12 meses Figura meramente ilustrativa					
						
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 26.025,14

7. Propostas

- 7.1 – O preço proposto deverá ser registrado no sistema por seu preço global do item;
- 7.2 – Nos preços, deverão estar incluídos todos os custos (tributos, encargos, frete e outros ônus) necessários à realização do serviço objeto deste Edital;
- 7.3 – O valor unitário do material deverá conter no máximo duas casas decimais após a vírgula;
- 7.4 - A proposta deverá constar obrigatoriamente a marca e modelo, que esteja em conformidade com a marca e modelo ofertado no banparánet.
- 7.5- A proposta deverá constar obrigatoriamente a marca e modelo que foi ofertado no momento dos lances no banparánet.
- 7.6 – Será considerado 60 (sessenta) dias como prazo mínimo da validade das propostas, contados a partir da data de sua apresentação. Caso na proposta constar um prazo superior, será considerado este prazo;
- 7.7 – O participante será responsável por todos os procedimentos realizados em seu nome no Sistema de Cotação, devendo assumir como verdadeira sua proposta e seus lances;
- 7.8 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo apenas o primeiro registro;
- 7.9 – No caso de desconexão do Coordenador de Disputa durante a sessão e se o Sistema de Cotação continuar acessível aos participantes, os lances



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

	continuarão sendo recebidos sem prejuízo; 7.10 – No prazo máximo de 24h(vinte e quatro horas) após o final da Cotação Eletrônica, a participante vencedora deverá encaminhar sua proposta através do e-mail: bianca.pereira@uepa.br ; Telefone: (91) 3299-2273 7.11. No caso da empresa não cumprir o prazo estabelecido no item 7.10, será automaticamente desclassificada.
8. Documentos de Habilitação	8.1 Habilitação jurídica: 8.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 8.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; 8.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 8.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; 8.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; 8.1.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. 8.1.7. RG do(s) proprietário(s) 8.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista: 8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

8.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.4. Prova de inexistência de débitos Trabalhistas – CNDT;

8.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.8. Declaração de que a empresa não possui trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito, nem trabalhadores menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

8.2.9. Declaração de Inexistência de Trabalho Escravo.

8.3. Qualificação Econômico-Financeira:

8.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9. Advertência

O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica. A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

10. Sanções

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
3. dar causa à inexecução total do contrato;
4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, será recolhida em percentual de 0,5% a 30% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

	fornecedor, por qualquer das infrações dos itens 2 a 7; c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos ou Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a ser analisado e aplicado por comissão específica para tal, a depender da gravidade do dano causado. Na aplicação das sanções serão considerados: • a natureza e a gravidade da infração cometida; • as peculiaridades do caso concreto; • as circunstâncias agravantes ou atenuantes; • os danos que dela provierem para a Administração Pública; • a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
11. Conflitos interpretativos e omissões:	As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.
12. Divulgação dos Resultados	O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas.
13. Dados orçamentários da contratação	Funcional Programática: 74201.12.364.1506.7602 Elemento de Despesa:449052 Fonte do Recurso:0.1.500.1001.02



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

14. Disposições Gerais

14.1– O Edital e respectivos anexos serão divulgados no *site*: cotacao.banpara.b.br/Default.aspx ;

14.2- Para os fornecedores domiciliados neste Estado, o pagamento será realizado através de crédito em Conta Corrente no Banco do Estado do Pará, conforme Decreto Estadual nº 877, de 31/03/08. Para os fornecedores de outros Estados será descontado o valor referente a transferência do crédito do Banco do Estado do Pará para outros bancos sem ônus para a Universidade.

14.3 – O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega e faturamento do serviço;

14.4 – Não serão levadas em consideração declarações, impugnações ou reclamações realizadas após lavratura da Ata;

14.5 – Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Cotação Eletrônica, designada através da Portaria nº1699/23.

Belém, (PA), 02 de outubro de 2023.

BIANCA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora

ANEXO I– Termo de Referência;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO MATERIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2023/136701

1- O QUE SERÁ CONTRATADO?

1.1. Aquisição de Material Permanente (EQUIPAMENTO, UTENSÍLIO DE LABORATÓRIO) através de Dispensa Eletrônica para atender a Coordenação do Campus VIII - MARABÁ/UEPA/Universidade do Estado do Pará. Conforme especificações e prazos constantes deste Termo de Referência.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar e abaixo enumerados neste Termo de Referência.

Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Código SIMAS	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	Total
PERMANENTE						
1	TRIPÉ EM ALUMÍNIO, P/ TEODOLITO, ROSCA 5/8"X11, ALTURA 107-165 CM Especificação Técnica: Tripé de alumínio, com trava borboleta na parte inferior das pernas extensíveis, Pintura eletrostática a pó resistente ao desgaste e alça de transporte; Altura aberto: 165 cm e fechado: 107 cm; Rosca 5/8"x11; Mesa plana e; Peso bruto de 5,9 kg; Garantia Mínima: 1 ano Figura meramente ilustrativa 		UND	1	R\$581,67	R\$581,67



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO MATERIAIS

2	BALIZA DE FERRO DE 2 METROS DE ALTURA 100%, DESMONTÁVEL COM ROSCA. Especificação Técnica: Diâmetro: aprox. 3 centímetros itens inclusos: baliza de ferro, estojo de proteção e demais informações: Garantia de 03 meses. Figura meramente ilustrativa 		UND	2	R\$151,00	R\$302,00
3	MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE PORTÁTIL 200 MS/CM CONSTANTE DE CÉLULA DE MEDIÇÃO K=1,00 Especificação Técnica: Permite a calibração em até 5 pontos e possui memória para 99 registros. Registra os valores máximo, mínimo e médio. Possui porta serial para conexão com computador para monitoramento online (cabo e software opcionais); Faixa de medição: Condutividade: 0 a 2000 uS/cm 0 a 200 mS/cm; TDS: 0 a 2000 ppm 0 a 200 ppt Salinidade: 0 a 70 ppt (KCl) Temperatura: 0 a 80°C; Resolução: Condutividade: 0.01 uS/cm (0 a 20 uS/cm) 0.1 uS/cm (20 a 200 uS/cm) 1 uS/cm (200 a 2000 uS/cm) 0.01 mS/cm (0 a 20 mS/cm) 0.1 mS/cm (20 a 200 mS/cm); TDS: 0.01 ppm (0 a 20 ppm) 0.1 ppm (20 a 200 ppm) 1 ppm (200 a 2000 ppm) 0.01 ppt (0 a 20 ppt) 0.1 ppt (20 a 200 ppt); Salinidade: 1 ppt (KCl) Temperatura: 0.1°C; Exatidão: Condutividade: ± 1% FS ± 1 dígito; TDS: ± 1% FS ± 1 dígito; Salinidade: ± 1% FS ± 1 dígito; Temperatura: ±0.6°C (0 a 50°C) ± 1°C (50 a 80°C); Dimensões aprox.: 175 x 70 x 33 mm; Peso aprox.: 150g; Temperatura de operação: -10 a 50°C; Umidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação); Alimentação: 6V (4 pilhas AAA); Garantia: 12 meses Figura meramente ilustrativa		UND	1	R\$2.143,37	R\$2.143,37



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO MATERIAIS



4	MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO, DIGITAL, PORTÁTIL, 0.0~20.0MG/L Especificação Técnica: - Display duplo de cristal líquido "LCD"; • Circuito microprocessador LSI; • Grau de proteção: IP67 (no sensor e instrumento, exceto no conector); • Escala:- Oxigênio dissolvido: 0 a 20,0mg/L - Oxigênio no ar (apenas como referência): 0 a 100,0% - Temperatura: 0 a 50°C; Resolução:- Oxigênio dissolvido: 0,1mg/L - Oxigênio no ar: 0,1% O₂ - Temperatura: 0,1°C; Precisão: Oxigênio dissolvido: ±0,4mg/L - Oxigênio no ar: ±0,8 - Temperatura: ± 1°C; Estrutura do sensor: Sensor de oxigênio tipo polarográfico com sensor de temperatura com cabo de 4 metros de comprimento; Calibração: 1 ponto 20,9% O₂; Compensação de temperatura: 0 a 50°C (ajuste automático); Memória máxima e mínima; Desligamento automático ou manual; Data Hold: Congela o valor no display; Tempo de amostragem: Aprox. 1 segundo; Temperatura de operação: 0° a 50°C; Umidade de operação: < 90% U.R.; Alimentação: 4 pilhas de 1,5V; Corrente de energia: Aprox. 6,2mA DC; Indicação de troca de pilhas; Peso 390 g (Incluído sensor e bateria); Dimensão equipamento: 180 x 40 x 40mm Garantia: 12 meses Figura meramente ilustrativa		UND	1	R\$1.995,84	R\$1.995,84



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO MATERIAIS



5	PHMETRO DE BOLSO COMPENSAÇÃO AUT. DE TEMPERATURA FAIXA PH 0-14 Especificação Técnica: - Faixa de medição: pH: 0.0 a 14.0; Temperatura: 0.0 a 50°C; Resolução: pH: 0.1; Temperatura: 0.1°C; Exatidão: pH: ±0.1; Temperatura: ±1°C; Pontos de ajuste (calibração): pH 4.01, 7.00 e 10.01; Compensação automática de temperatura (ATC): 0 a 50°C; Temperatura de operação: 0 a 50°C; Umidade de operação: 5 a 90%UR (sem condensação); Grau de proteção: IP54; Alimentação: 6VDC (4 pilhas LR44); Desligamento automático: 10 minutos; Dimensões (LxAxP): 38 x 188 x 38mm; Peso: 85g; Marca: Akso; Garantia do eletrodo: 3 meses; OBS.: Pilhas inclusas. Elas podem vir instaladas no instrumento ou fora dele; 3 Sachês Tampões de calibração para pH inclusos. Garantia: 12 meses Figura meramente ilustrativa	052596-0	UND	2	R\$496,22	R\$992,44
6	MEDIDOR PORTÁTIL MULTI PARÂMETRO Especificação Técnica: PH/COND/TDS/SAL/TEMP) COMBO BÁSICO pH: -2.00 a 16.00; Condutividade: 0.0 a 199.9 µS/cm; 200 a 1999 µS/cm; 2.00 a 19.99 mS/cm 20.0 a 100.0 mS/cm; Salinidade: 0.0 a 99.9 ppm; 100 a 999 ppm; 1.00 a 9.99 ppt; 10.0 a 50.0 ppt; TDS: 0.0 a 131.9 ppm; 132 a 1319 ppm; 1.32 a 13.19 ppt 13.2 a 66.0 ppt; Temperatura: 0 a 50°C; Resolução: pH: 0.01; Condutividade: 0.1µS/cm (0.0 a 199.9 µS/cm); 1µS/cm (200 a 1999 µS/cm); 0.01mS/cm (2.00 a 19.99 mS/cm) 0.1mS/cm (20.0 a 100.0 mS/cm); Salinidade: 0.1ppm (0.0 a 99.9 ppm)		UND	1	R\$3.741,85	R\$3.741,85





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO MATERIAIS

	1ppm (100 a 999 ppm); 0.01ppt (1.00 a 9.99 ppt); 0.1ppt (10.0 a 50.0 ppt); TDS: 0.1ppm (0.0 a 131.9 ppm); 1ppm (132 a 1319 ppm) 0.01ppt (1.32 a 13.19 ppt); 0.1ppt (13.2 a 66.0 ppt); Temperatura: 0.1°C; Pontos de ajuste para condutividade: 0 uS/cm; 84 uS/cm 1413 uS/cm; 12.88 mS/cm; 80 mS/cm; Garantia: 12 meses Figura meramente ilustrativa 					
7	TURBIDÍMETRO PORTÁTIL, MICROPROC.,0 A 1.000 NTU,RES.0,01 NTU Especificação Técnica: Faixa 0.00 a 9.99; 10.0 a 99.9; 100 a 1000 NTU Resolução 0.01; 0.1; 1 NTU; Faixa de seleção Automática Precisão ±2% de leitura mais 0.02 NTU; Repetitividade ±1% de leitura ou 0.02 NTU, o qual for maior Fluxo de luz < 0.02 NTU; Detector de Luz Fotocélula de silicone Método (90° & 180°) Método nefelométrico; Modo de medição Normal, médio, contínuo; Padrões de turbidez < 0.1, 15, 100, e 750 NTU Garantia: 12 meses Figura meramente ilustrativa 		UND	1	R\$3.919,48	R\$3.916,48
8	NÍVEL ÓTICO 32x, 40MM CAMPO DE VISÃO: 1°30' PRECISÃO: 1,0 mm DUPLO Especificação Técnica: Estrutura metálica; - aumento de luneta mínimo de 32x (trinta e duas vezes); imagem direta; - abertura de objetiva mínima de 40mm; precisão mínima de 1mm no duplo nivelamento por km; - campo de visão mínima de 1° 30'; compensador pendular magnético; -		UND	1	R\$1.289,50	R\$1.289,50



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO MATERIAIS

	sensibilidade de bolha igual ou superior a 10"/2mm; - possuir impermeabilidade contra água e poeira, igual ou superior ao ip55, e certificado de resistência a choque e vibração; acessórios mínimos para cada nível - 02 (duas) miras de alumínio de 4 metros; 02 (dois) níveis de cantoneira; - 01 (um) tripé extensível de alumínio; 01 (uma) ocular de cotovelo; 01 (uma) base nivelante; 01 (um) estojo rígido de transporte; certificados de calibração: o equipamento deverá ser entregue com certificado de calibração expedido pelo fabricante. 01 (um) manual em português. Garantia: 12 meses Figura meramente ilustrativa 					
9	PRISMA TOPOGRAFICO, CIRCULAR, 64MM, ALVO, SUPORTE EM METAL.,W5/8"+ BOLSA 64MM, EIXO 116 MM, 1/4" Especificação Técnica: Prisma circular 64 mm, garfo de metal, alvo de polímero, Constante (Offset): 0 mm e 30mm, Fixação no bastão: Rosca 5/8 , botão de trava, altura até o eixo: 116 mm, acompanha bolsa de transporte. suporte de polímero com acessórios de rosca de 1/4 ". Inclui bolha circular, prisma e bastão de quatro seções. Garantia: 12 meses Figura meramente ilustrativa 		UND	1	R\$602,00	R\$602,00
10	GPS VISOR COLOR TFT 1,4"X1,7",240X320P,MEM.8GB,10.000PTS,USB - Especificação Técnica: Resolução de vídeo: 240 x 320 pixels; Tipo de Exibição: TFT transreflectivo de 2,2" com 65k cores; Dimensão: 2,1" x 4,0" x 1,3" (5,4 x 10,3 x 3,3 cm); Tamanho de exibição: 1,4" x 1,7" (3,5 x	210823-2	UND	3	R\$2.083,33	R\$6.249,99



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO MATERIAIS

	4,4 cm); 2,2" de diâmetro (5,6 cm); Peso: 5 oz (141,7 g) com baterias; Tipo de bateria: 2 pilhas aa (não inclusas); nimh ou lítio recomendado; Duração da bateria: 25 horas; Interface: Mini usb; Memória/Histórico: 8 gb; sim (cartão microsd™ Máximo de 32 gb); Registro da trilha de navegação: 10.000 pontos, 200 trilhas salvas; Rotas de navegação: 200 rotas, 250 pontos por rota; Roteamento automático de 50 pontos; Garantia: 12 meses Figura meramente ilustrativa 					
11	Medidor de Nível d' Água 100m - Especificação Técnica: Especificação: Carretel com abas em alumínio, com tubo em PVC e cavalete em aço inox, o cabo de 100 metros, a sonda com dois sensores, com peso articulado de aço inox rosqueado. Garantia: 12 meses Figura meramente ilustrativa 	215491-9	UND	1	R\$4.210,00	R\$4.210,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 26.025,14

2- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Empresas especializadas para fornecimento de **Material Permanente** (EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS LABORATÓRIOS) através de licitação na modalidade **Dispensa eletrônica**

3- NATUREZA DO BEM

- ☒ **Comum.**
☐ **Especial.**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO MATERIAIS

4- PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

4.1. PROVA DE QUALIDADE	☐ Sim. ☒ Não.
4.2. O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. ☒ Não.
4.3. HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. 4.3.1. O contratado deverá prestar garantia dos materiais de Permanente, por no mínimo, 12 (doze) meses, a partir do seu recebimento definitivo de fiscalização, obrigando-se o fornecedor a substituir os materiais sem qualquer ônus para a UEPA. 4.3.2. A contratada tem prazo de 5(cinco) dias úteis para atender à notificação para cumprimento da garantia. 4.3.3. A garantia será acionada caso se constate qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que impeça o objeto contratado de produzir a utilidade a que se destina. Obriga-se a contratada a substituir os materiais sem qualquer ônus para o contratante, salvo se tal condição, comprovadamente, decorrer de motivo a que houver dado causa a UEPA, caso fortuito, força maior, ação de terceiros ou agentes químicos. ☐ Não
4.4. HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim ☒ Não. 4.4.3. Não será prestada assistência técnica.

5- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Dispensa eletrônica 5.1.1.O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Dispensa Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
5.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço ☐ Maior desconto
5.3. ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim ☒ Não



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO MATERIAIS

5.4.CRITÉRIO PARA PROPOSTA SER ACEITA?	5.4.1. A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado; 5.4.2. As empresas fornecedoras deverão informar na Proposta as marcas dos materiais, sob pena de desclassificação da licitante no item.
5.5.ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA PEQUENO PORTE?	☐ Sim Todos os itens deste procedimento licitatório são destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com o disposto no Inciso I, Art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006. ☒ Não
6- REQUISITOS DA CONTRATADA	
6.1. EXIGÊNCIA DA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim 6.1.1. (um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação do objeto compatível em características e quantidades com o objeto deste Dispensa Eletrônica 6.1.2. As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados 6.1.3. Para comprovação da qualificação da empresa licitante quanto à comercialização dos equipamentos objeto deste Pregão eletrônico. ☐ Não
6.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Sim 6.2.1. (um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação do objeto compatível em características e quantidades com o objeto deste Pregão eletrônico. 6.2.2. As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados ☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO MATERIAIS

6.3. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	☒ Sim. 6.3.1. Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme IN nº 01 de 19/01/2010. 6.3.2. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
6.4. RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA	☒ Sim. Especificar: 6.4.1. Proposta do Pregão com valor acima do valor estimado; 6.4.2. Falhas na especificação técnica ☐ Não.
7- FORMA DE ENTREGA DO BEM	
7.1. COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. 7.1.1. A Licitante Vencedora fica obrigada a cumprir o seguinte prazo: a) 15(quinze) dias úteis para fazer a entrega do material ofertado, contados da -confirmação da compra através da Nota de Empenho. 7.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. 7.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. 7.1.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 15 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. 7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. 7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO MATERIAIS

7.2. LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	7.2.1. Os materiais acompanhados das respectivas Notas Fiscais e dos Certificados de Garantia deverão ser entregues no ALMOXARIFADO da UEPA localizado na Trav. Mauriti Nº695 Bairro Pedreira Belém - Pará Cep: 66083-000, das 9h às 17h, em dias úteis.
--	---

8- PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

8.1. PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias(pronta entrega) ☐ 12 Meses 8.1.1. A fiscalização quanto ao cumprimento deste Termo, será exercida pelo campus de Marabá / DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA Coordenadora do Campus de Marabá. os quais compete dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dar ciência à Administração, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
8.2. HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 ☐ Não
8.3. FORMA DE PAGAMENTO	Meio 8.3.1. A UEPA pagará à adjudicatária o valor equivalente a entrega dos equipamento, nos termos da proposta mediante empenho e atestado da Nota Fiscal; 8.3.2. Para os fornecedores domiciliados neste Estado, o pagamento será realizado através de crédito em Conta Corrente no Banco do Estado do Pará, conforme Decreto Estadual nº 877, de 31/03/08; 8.3.3. Para os fornecedores de outros Estados que não tiverem conta conforme o Decreto, o pagamento será efetuado através de Conta informada pelo interessado com pagamento de taxas a cargo do prestador do Serviço e/ou fornecedor. 8.3.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. 8.3.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 8.3.6. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022. Prova da regularidade Fiscal: 8.3.7. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consulta aos sistemas oficiais.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO MATERIAIS

8.4 QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato ☒ Não há Justificativa: Os materiais serão de entrega imediata, e não tem complexidade técnica necessária para exigência de garantia do contrato.
---	---

9- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	9.1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos do Orçamento Geral da UEPA, conforme abaixo: Funcional Programática 74201.12.364.1506.7602 - Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas Elemento de despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação
--	---

Belém, (PA), 25 de Agosto de 2023.

Zilda Maria Cabral da Silva
Auxiliar-Administrativo DARM/UEPA
MAT. 5056179